



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL DONIZET - GAB. 15



EMENDA
(SUBSTITUTIVA)

Ao Projeto de Lei n. 711, de 2019, "Institui o Dia do Jogo Esportivo Queimada a ser comemorado em 12 de outubro de cada ano".

Dê-se ao Projeto de Lei nº 1.042/2020 a seguinte redação:

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Jogo Esportivo Queimada a ser comemorado no dia 1º de dezembro de cada ano.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia do Jogo Esportivo Queimada", celebrado anualmente no dia 1º de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo alterar a data anteriormente apresentada, para que se possa celebrar o dia do Jogo Esportivo Queimada em data diversa à celebração do Dia das Crianças, bem como incluir sua celebração no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

O dia apresentado nesta Emenda coincide com a data de assinatura da Lei que reconhece a Queimada como modalidade esportiva.

DEPUTADO DANIEL DONIZET
RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 18/02/2021, às 17:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0338049** Código CRC: **27BDAE49**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br

00001-00004732/2021-83

0338049v4